




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 912

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, conceder ao funcionário Americo José de Freitas 4 (quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 16 de março vindouro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de fevereiro de 1963


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício